

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB № 112, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Aprova o afastamento do Reitor, para participar de missão internacional, em Lisboa/Portugal, a fim de promover relações institucionais com instâncias governamentais, setores de Educação e de Relações Exteriores, universidades, entre outros, mediadas por articulação da embaixada brasileira; e participar da implementação do Projeto Rede de Instituições Públicas de Educação Superior (RIPES).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 83ª sessão ordinária, realizada no dia 21 de junho de 2023, considerando o processo nº 23282.008590/2023-08,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o afastamento do Reitor, Roque do Nascimento Albuquerque, para participar de missão internacional em Lisboa/Portugal, no período de 30 de julho a 08 de agosto de 2023, a fim de promover relações institucionais - seja de aprofundamento, reaproximação ou até mesmo de prospecção - com instâncias governamentais, setores de Educação e de Relações Exteriores, universidades, entre outros, mediadas por articulação da embaixada brasileira; e participar da implementação do Projeto Rede de Instituições Públicas de Educação Superior (RIPES).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

Presidente do Conselho Universitário, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA**, **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, **SUBSTITUTO(A)**, em 22/06/2023, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0708315 e
o código CRC 70C61879.

Referência: Processo nº 23282.008590/2023-08 SEI nº 0708315